

DIVISÃO DAS REGIONAIS

CONFORME A LEI Nº 756/2013 ATUALIZADA PELA LEI Nº 1.025/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA REGIONAL NOROESTE

- 14° REGIONAL - BARRA DE SÃO FRANCISCO
- 15° REGIONAL - COLATINA
- 17° REGIONAL - NOVA VENÉCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA REGIONAL NORTE

- 13° REGIONAL - ARACRUZ
- 16° REGIONAL - LINHARES
- 18° REGIONAL - SÃO MATEUS

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA REGIONAL SERRANA

- 8° REGIONAL - IBATIBA
- 11° REGIONAL - VENDA NOVA DO IMIGRANTE
- 12° REGIONAL - SANTA TERESA

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA REGIONAL METROPOLITANA

- 1° REGIONAL - VITÓRIA
- 2° REGIONAL - VILA VELHA
- 3° REGIONAL - SERRA
- 4° REGIONAL - CARIACICA
- 5° REGIONAL - GUARAPARI

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA REGIONAL DO SUL

- 6° REGIONAL - ALEGRE
- 7° REGIONAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
- 9° REGIONAL - ITAPEMIRIM
- 10° REGIONAL - ANCHIETA



SEDE DA REGIONAL



POLÍCIA CIVIL
ESPIRITO SANTO